



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 10 de dezembro de 2024.

De: Presidência

Para: Setor de Arquivos

Referência:

Processo nº 2613/2019

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 52/2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: " AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL - UM PONTO DE COMÉRCIO NO GINÁSIO POLIESPORTIVO 'ALBERTO MILANEZI' E UM PONTO DE COMÉRCIO NO ESTÁDIO MUNICIPAL 'CLEBER ROQUE BERTOLDI'."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorizar Arquivamento

Ação realizada: Arquivado

Descrição:

Arquive-se com as cautelas de praxes.

Próxima Fase: Arquivado

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360034003000340032003A005400

Assinado eletronicamente por **ALCIONE BOLDRINI MONECHI** em 10/12/2024 13:24

Checksum: **F1A1739AB100620EACB72143A9F188143B4F7071CF823A3A60D07D905DE2C39F**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100360034003000340032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.